TL4017

amnistia internacional

TIMOR-LESTE

Vinte anos de violações

**"Cresci em lágrimas, vivo em lágrimas,
vou morrer em lágrimas"**

Jovem Timorense de dezanove anos:
a mãe foi violada pelos soldados,
o pai assassinado e o irmão desapareceu

11.Julho.1995
AI Index: ASA 21/33/95.P

INTERNATIONAL SECRETARIAT, 1 EASTON STREET, LONDON WC1X 8DJ, UNITED KINGDOM

TIMOR-LESTE

Vinte anos de violações

Declaração ao Comité Especial de Descolonização das Nações Unidas - 11 de Julho de 1995

Senhor Presidente:

A Indonésia tem admnistrado Timor-Leste nos últimos 20 anos. Durante este período, os direitos dos Leste-Timorenses suspeitos de actividades pró-independência têm vindo a ser sistematicamente violados. A Amnistia Internacional lamenta que na Declaração que hoje fazemos tenhamos de mais uma vez chamar a atenção dos Estados Membros das Nações Unidas para um inventário de violações dos direitos humanos em Timor-Leste. Face a um renovado esmagamento pelo Governo Indonésio dos direitos básicos dos Leste-Timorenses, a Amnistia Internacional aproveita esta oportunidade para descrever as violações e propôr recomendações que, caso sejam implementadas, poderão melhorar a situação dos direitos humanos em Timor-Leste.

Dois grandes períodos de agitação, em Novembro de 1994 e durante Janeiro e Fevereiro deste ano, resultaram em detenções arbitrárias em larga escala, tortura e espancamentos, e dezenas de julgamentos políticos, incluíndo entre os acusados prisioneiros de consciência. Todas estas violações continuam a ser praticadas em Timor-Leste para silenciar até dissidentes pacíficos. E enquanto a atenção internacional forçava o Governo a abrir um inquérito ao assassinato de seis civis em Janeiro deste ano, outros alegados massacres e "desaparecimentos" não tiveram eco na comunidade internacional, e continuam por isso por resolver. Tal como em anos anteriores, a comunidade internacional falhou novamente na aplicação da pressão suficiente para que o Governo Indonésio melhorasse a situação dos direitos humanos. Enquanto os próprios mecanismos das Nações Unidas foram fortemente criticados pela Indonésia, a necessidade de aumentar a pressão sobre o respectivo

Governo não foi suportada de forma consistente pelos diversos Membros das Nações Unidas.

Em Junho de 1994, o Governo Indonésio publicou um folheto intitulado "Desmistificar os Relatórios sobre Timor-Leste". O livro foi uma tentativa para discutir certos "mitos" sobre o administração Indonésia em Timor-Leste. O livro iniciava-se da seguinte forma:

> *Este mito atribui ao Governo Indonésio toda a espécie de horríveis atrocidades sem qualquer tipo de evidência ou prova de que esse mito possa ser aceite num tribunal judicial. Foi apresentado para mostrar que o Governo da Indonésia podia, sem vergonha, violar as suas próprias leis e princípios fundamentais e até, os valores fortemente enraízados do seu povo* [1]

Lamentavelmente, a Amnistia Internacional pode fornecer amplas provas destas violações. Todas as provas apresentadas nesta Declaração referem-se a violações cometidas desde Junho de 1994.

Ao mesmo tempo que o Governo Indonésio publicava o seu folheto sobre Timor-Leste, José António Neves, um activista estudantil Leste-Timorense, era interrogado por agentes da segurança militar em Malang, sem a presença de um advogado. O seu crime - tentativa de enviar informação para o estrangeiro para dissipar alguns dos "mitos" do próprio Governo Indonésio sobre a melhoria dos direitos humanos em Timor-Leste. Em Fevereiro deste ano, José Neves foi condenado a quatro anos de prisão. É um prisioneiro de consciência, condenado num julgamento injusto em que foram sistematicamente violadas as próprias leis Indonésias.

---

[1] "Desmistificar os Relatórios sobre Timor Leste", por Irawin Abidin, Director de Informação do Departamento de Negócios Estrangeiros, República da Indonésia, Junho de 1994

Poucos meses depois, de 125 a 180 Leste-Timorenses foram arbitrariamente detidos depois de manifestações em Djakarta e Dili, por ocasião da reunião do Conselho de Cooperação Económica da Ásia/Pacífico (APEC), realizado na Indonésia. Alguns desses manifestantes foram espancados quando eram detidos e outros foram torturados sob custódia. Vinte e sete estão actualmente sujeitos a julgamento, devido ao seu papel nas manifestações.

Em Janeiro, José António Belo e 23 outros Leste-Timorenses foram detidos após uma manifestação pacífica na Universidade de Timor-Leste, em Dili. José Belo passou a sua primeira noite de detenção com os braços e pernas amarrados, pendurado pelos pés num gabinete da segurança militar. Quando o foram buscar na manhã seguinte, foi espancado com bastões e arames, e foi alegadamente sujeito a choques eléctricos. Negando informações de que José Belo corresse risco de tortura, o Major Laedon Simbolon, porta-voz militar para Timor-Leste, afirmou: "Tratámo-los bem e alimentámo-los; só queremos que nos digam a verdade acerca dos motivos da manifestação e sobre quem estava por trás dos manifestantes".[2] José Belo foi posteriormente condenado a 18 meses de prisão. O seu nome foi acrescentado à lista de prisioneiros de consciência da Amnistia Internacional, condenados em julgamentos injustos.

Em 13 de Janeiro, os militares Indonésios anunciaram que seis guerrilheiros da Fretilin tinham sido mortos num combate com o exército. Sabemos agora que os seis alegados guerrilheiros eram civis desarmados e foram vítimas de assassinatos políticos. Dois soldados foram condenados a penas de prisão devido a estes assassinatos, mas o Major-General Adang Ruchiatna, Comandante Militar da região que abranje Timor-Leste, não está certo do que se teria passado. "Temos de descobrir porque fizeram o que fizeram; foi por estarem "saturados" ou porque se sentiam frustrados?".[3] A resposta estará algures. Os assassinatos são totalmente consistentes com um modelo de violações que resulta da ausência sistemática de

---

[2] Reuters, 12 de Janeiro de 1995

[3] Djakarta Post, 20 de Junho de 1995

investigações sérias das violações de direitos humanos. Os assassinatos ocorreram num sistema que, por um lado envia um soldado para a prisão por quatro anos e meio por ter morto seis civis desarmados, enquanto por outro, condena um prisioneiro de consciência a 15 anos pelo seu papel não-violento na manifestação de Santa Cruz, em Novembro de 1991.

Em Março de 1995, o Presidente da 51ª. Sessão da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas divulgou uma declaração sobre Timor-Leste, solicitando ao Governo Indonésio que continuasse a cooperar com o Comité Internacional da Cruz Vermelha (ICRC), garantindo acesso aos detidos.

Apesar desta cooperação, os detidos continuam a ser torturados. Três semanas depois da divulgação desta declaração, José António Belo, que já havia sido visto pelo ICRC, foi novamente espancado - desta vez, vomitou sangue. Henrique Costa foi tão violentamente espancado pelos agentes da segurança militar, após ter sido detido em Dezembro, que necessitou de levar sete pontos na cabeça. Amigos seus afirmaram que, enquanto pode aguarda julgamento sob a acusação de rebelião, a tortura e os espancamentos deixaram-no num estado de prostração e de desorientação. Estes são apenas dois exemplos de relatos de tortura comunicados à Amnistia Internacional. Há mais.

Antes do final deste ano, o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos visitará Timor-Leste. Perante a gravidade da situação, é grande a expectativa sobre a visita do Alto Comissário. A Amnistia Internacional tem esperanças que o Alto Comissário, quando for a Timor-Leste, solicite ao Governo Indonésio que implemente imediatamente as Recomendações de dois peritos das Nações Unidas que visitaram Timor-Leste: o Relator Especial para a Tortura, e o Relator Especial para Execuções Extrajudiciais, Sumárias e Arbitrárias. Também esperamos que da visita resultem acções concretas, incluíndo a adopção de medidas pelo Governo Indonésio para investigar todas as violações ocorridas no passado e para evitar a sua futura ocorrência, e a abolição da legislação que permite a detenção de prisioneiros de consciência. A Amnistia Internacional também espera que a visita ajude a abrir o

caminho para que aos observadores nacionais e internacionais dos direitos humanos e aos jornalistas seja garantido o livre acesso a Timor-Leste.

A Amnistia Internacional espera que as recomendações do Alto Comissário obtenham uma resposta mais positiva do Governo Indonésio que a que foi dada aos relatórios dos dois Relatores Especiais da Nações Unidas que visitaram Timor-Leste. Ambos os Relatores Especiais fizeram recomendações concretas que poderiam melhorar a situação dos direitos humanos em Timor-Leste. Tristemente, à excepção de uma recomendação do Relator Especial para a Tortura - a constituição de uma comissão nacional de direitos humanos - todas as outras recomendações dos dois peritos foram até à data ignoradas pelo Governo Indonésio.

A Amnistia Internacional acredita que as violações continuarão em Timor-Leste até que as seguintes três medidas sejam adoptadas:

- que o Governo Indonésio adopte acções concretas para resolver as causas profundas da violação dos direitos humanos que ocorrem em Timor-Leste, incluíndo a impunidade e o abuso arbitrário do poder pelas forças de segurança e a legislação que permite a detenção de prisioneiros de consciência:

- que a verificação independente das violações seja garantida politica e praticamente;

- e que a comunidade internacional condene de forma consistente quaisquer violações que ocorram em Timor-Leste,

Se estas três medidas não forem adoptadas, os Leste-Timorenses entrarão na sua terceira década de tortura, detenção arbitrária, julgamentos injustos, prisão política e assassinatos. Muito obrigado.[4]

---

[4] A parte restante deste documento não foi incluída na apresentação oral perante o Comité Especial de Descolonização das Nações Unidas, tendo sido apresentado como documento escrito.

Os Assassinatos de Liquiçá

As notícias segundo as quais dois soldados teriam sido presos por terem ilegalmente morto seis homens em Liquiçá, marcaram uma rara ocasião em que o Exército Indonésio efectuou um exame público à sua actuação em Timor-Leste. Este caso pareceu ser um meio de acalmar a elevada preocupação internacional com as violações de direitos humanos no território. Apesar da Amnistia Internacional considerar positivo o inquérito e subseqentes julgamentos, a organização está preocupada porque esta actuação governamental não significa nenhuma alteração consistente quer na política quer na prática do Governo Indonésio e das suas forças de segurança. Nem o inquérito forneceu explicações satisfatórias sobre os acontecimentos de Liquiçá. Tal como os elementos das forças de segurança condenados pela sua actuação no massacre de Santa Cruz, os dois soldados envolvidos no caso de Liquiçá foram condenados a sentenças inferiores aos civis considerados culpados de semelhantes crimes ou actos políticos.

Em 12 de Janeiro de 1995, elementos do comando militar regional (KODIM) de Liquiçá, Timor-Leste, mataram seis homens desarmados na aldeia de Gariana. Os seis homens eram: **José Nunes**, o chefe da aldeia de Gariana, **Augusto Pinto**, **Abel Nunes**, **Victor**, **Américo de Araújo** e **Osório Soares**.[5] A declaração dos militares de que os seis eram guerrilheiiros da Fretilin abatidos durante um confronto militar foi rapidamente colocada em causa pela preocupação de que os seis fossem de facto civis desarmados. Face à crescente condenação internacional e nacional com estes assassinatos, o Governo Indonésio anunciou que iria abrir um inquérito. As explicações iniciais fornecidas pelos militares, quer em Timor-Leste, quer em Djakarta, diferiam entre si. O porta-voz militar para Timor-Leste, Major Simbolon, declarou que os seis eram guerrilheiros da Fretilin abatidos durante um combate militar.[6] Apesar do

---

[5] Para mais informações, consultar Amnisty International, East-Timor: The Liquiza Killings, ASA 21/15/95, February 1995.

[6] Agência France-Press, 17 de Janeiro de 1995

crescente pessimismo e do anúncio de um inquérito militar, o Comandante Militar de Timor-Leste, Coronel Kiki Syahnakri, mantinha a sua posição quando novamente questionado no incío de Fevereiro.[7] Em 11 de Fevereiro, foi divulgado que o inquérito militar preliminar descobrira que membros do exército haviam violado "normas em vigor". Contudo, o Comandante Militar de Timor-Leste continuava a negar que as seis vítimas fossem civis: "As seis pessoas são membros da Fretilin que frequentemente roubam os bens da população local".[8] Em 15 de Fevereiro, porém, Syahnakri alterou a sua versão, alegando que apenas duas das vítimas eram guerrilheiros e que os outros quatro eram civis "sob a influência" da Fretilin.[9]

Uma semana mais tarde, o Comandante das Forças Armadas, General Feisal Tanjung anunciou que seria constituída uma comissão militar, *Dewan Kehormatan Perwira* (DKP), para investigar os assassinatos, podendo o caso ser levado a tribunal marcial. Apoiou a versão do Comandante Militar de Timor-Leste, segundo a qual o grupo das vítimas era composto por dois guerrilheiros e quatro civis seus apoiantes.

> *As quatro pessoas suspeitas de serem guias eram na verdade civis recrutados pelo GPK (Movimento de Desmembramento de Operações de Segurança). Eles eram realmente homens do GPK, e os seis morreram numa troca de tiros com as autoridades.*[10]

Tanjung afirmou numa audição parlamentar, que os quatro civis foram mortos porque "fugiram", forçando as tropas a matá-los. Ao mesmo tempo, Tanjung criticou a imprensa estrangeira por publicitar a história, provocando prejuízos à reputação internacional da Indonésia.

---

[7] Agence France-Press, 8 de Fevereiro de 1995.

[8] Reuters, 11 de Fevereiro de 1995

[9] Agence France-Press, 15 de Fevereiro de 1995

[10] Jakarta Post, 21 de Fevereiro de 1995

Também em Fevereiro, foi iniciado pela Comissão Nacional Indonésia de Direitos Humanos (*Komisi Nasional Hak Asasi Manusia* - KOMNAS HAM) um inquérito aos assassinatos. Elementos da KOMNAS HAM deslocaram-se a Timor-Leste duas vezes para realizar investigações, sabendo-se previamente o que iriam concluír. A comissão informara que no final do inquérito, as suas conclusões seriam tornadas públicas. De facto, apenas foram divulgadas conclusões parciais, através de um comunicado de imprensa de três páginas, em 1 de Março. KOMNAS HAM concluíu que as seis vítimas eram "não-combatentes" suspeitos de serem membros da Fretilin, que foram intimidados e torturados pelas forças de segurança e depois ilegalmente mortos. A comissão também concluíu que tinham sido violados os direitos dos familiares das vítimas à informação sobre as mortes.

Em Abril, o Chefe do Estado-Maior do Exército, General Hartono anunciou que, baseado nas descobertas do DKP (a comissão militar), havia soldados que não tinham cumprido os procedimentos de rotina, e que dois iriam ser levados a tribunal marcial, acusados de acções criminosas. Hartono manteve a versão de que as vítimas eram dois guerrilheiros e quatro rebeldes simpatizantes, e que os assassinatos haviam ocorrido porque a patrulha militar revelou "fadiga psicológica após uma difícil operação de três dias".[11] As conclusões da DKP não foram tornadas públicas, e portanto não é claro que métodos de investigação foram utilizados, incluíndo o tipo de trabalho forense.

Em 19 de Junho, o Primeiro Tenente Jeremias Kase foi considerado por um tribunal militar culpado de desobedecer a ordens superiores, de ordenar a outra pessoa que matasse, e de entregar um relatório falso aos seus superiores. Foi condenado a quatro anos e meio de prisão e demitido do exército. Kase tem direito a apelar da sentença. O soldado Rusdin Maubere foi considerado culpado de cometer os assassinatos e de desobedecer a ordens do seu comandante. Foi condenado a quatro anos de cadeia, tendo também sido demitido do exército. Rusdin, um Leste-Timorense, foi citado como tendo dificuldade em compreender as acusações que lhe fizeram por

---

[11] Jakarta Post, 4 de Abril de 1995.

terem sido lidas em Bhasa Indonésio, ironicamente um método frequente de negar aos presos políticos Leste-Timorenses julgamentos justos.[12]

Um resultado satisfatório?

Há muitos elementos nos inquéritos e nos relatórios dos tribunais marciais que levam a Amnistia Internacional a concluír que o processo não permite conhecer de forma clara a verdade nem garantiu justiça para as vítimas. Primeiro, apesar do inquérito da KOMNAS HAM ter concluído que as seis vítimas foram intimidadas e torturadas, aparentemente nenhum soldado foi acusado de tortura. Testemunhas que falaram com a KOMNAS HAM referiram que cinco das seis vítimas foram alinhados numa vala e executados. A sexta terá sido aparentemente torturada e depois morta.[13] Esta informação parece ter sido ignorada pela acusação que alegou que Rusdin Maubere, por ordem de Kase, matara quatro das seis vítimas na margem de um ribeiro, e só depois Osório Soares e Américo de Araújo.

A Amnistia Internacional considera positivo que a KOMNAS HAM tenha realizado um inquérito sobre os assassinatos de Liquiçá. Contudo, e na medida em que a Comissão foi formada pelo Governo Indonésio, a sua metodologia de trabalho, estrutura e competência não cumprem os mínimos internacionalmente exígiveis, tornando as suas conclusões muito incompletas. Até à data, a Comissão ainda não divulgou um relatório aprofundado sobre os assassinatos, sendo o comunicado de imprensa de três páginas o seu único documento disponível. O seu inquérito, tal como o da DKP, estão viciados pelo facto dos militares terem falsificado as provas relacionadas com os assassínios. Por exemplo, queimaram uma cabana perto do local onde alegadamente teriam sido cometidos os assassínios. Mesmo se a Comissão tivesse sido capaz de desenvolver um inquérito exaustivo, apresentando um relatório detalhado, o Governo não teria a obrigação legal de aceitar as respectivas conclusões. O facto das conclusões da Comissão de que teria havido tortura não terem sido

---

[12] Gatra, 10 de Junho de 1995.

[13] Far Eastern Economic Review, 16 de Março de 1995

referidas no tribunal marcial, constitui a prova clara de que as suas conclusões não são devidamente tidas em conta.

O estatuto das seis vítimas continua confuso, não desejando o Governo aceitar que pudessem não ter ligações à resistência armada. Tivessem ou não ligação com a resistência armada, a Amnistia Internacional está preocupada porque o exército considera legítimo disparar sobre pessoas desarmadas. A ordem que alegadamente o Tenente-Coronel Trys Suraywan Adiwijaya, Comandante do Distrito Militar de Liquiçá, dera ao Tenente Kase e este não cumprira, referia que a patrulha deveria capturar vivos quaisquer elementos desarmados suspeitos de integrarem a resistência, que poderiam ser mortos se resistissem à prisão ou tentassem fugir. Quase quatro anos depois do massacre de Santa Cruz, onde soldados Indonésios abriram fogo sobre uma manifestação pacífica, o exército Indonésio parece ainda desculpar o assassinato de pessoas desarmadas.

Embora as sentenças proferidas contra Kase e Maubere tenham sido mais pesadas que aquelas a que foram condenados os soldados implicados no massacre de Santa Cruz, são ainda leves se comparadas com as penas de morte proferidas em tribunais civis, e as penas a que têm sido condenados presos políticos e prisioneiros de consciência. Um comerciante Indonésio, Muhamad Sakir, considerado culpado do assassinato que acabou por ser a faísca que desencadeou os tumultos de Novembro de 1994 em Timor-Leste, foi condenado a 11 anos de prisão. José António Neves, um prisioneiro de consciência Leste-Timorense, detido em 1994, está actualmente a cumprir uma pena de quatro anos de prisão por ter transmitido para o exterior informação sobre a violação dos direitos humanos em Timor-Leste. Henrique Costa, actualmente aguardando julgamento em Dili devido ao seu alegado papel nas manifestações de Novembro último, pode ser condenado até 20 anos de prisão, por ter participado em acções de resistência armada contra o Governo.

Impunidade sistemática

O Governo Indonésio alega que os elementos das forças de segurança que cometem violações são responsabilizados. O Coronel Kiki Syahnakri, até há pouco Comandante Militar de Timor-Leste, declarou que não escapará ao castigo "nem um único elemento do ABRI" (as Forças Armadas) que cometa violações.[14] Porém, até à data, só escassos incidentes foram investigados e poucos elementos do exército apresentados à justiça. As violações que foram investigadas, foram sujeitas a verificação internacional e nacional, tendo-se pressionado o Governo para que adoptasse medidas. Mesmo assim, essas investigações ficaram aquém dos mínimos internacionais. A Amnistia Internacional considera que é necessário mais que um julgamento largamente publicitado para acabar com os assassinatos políticos em Timor-Leste. O Governo Indonésio deve implementar medidas concretas que garantam que os elementos das forças de segurança que cometem violações sejam sistematicamente responsabilizados. Só assim, o Governo envia aos elementos das forças de segurança uma mensagem clara de que as violações não serão toleradas.

Intervindo após o anúncio das condenações de Kase e Maubere, o Major General Adang Ruchiatna, Comandante Militar de Udayana, que cobre Timor-Leste, afirmou:

> *Lamento que estes excelentes soldados tenham cometido um erro. Isto faz-me pensar que há uma série de coisas que tenho de fazer pelos soldados ... Temos de descobrir porque fizeram o que fizeram: porque estavam "saturados" ou porque estavam frustrados?*[15]

Para encontrar a resposta à sua própria questão, talvez o Comandante Militar considere útil consultar o Relatório de Dezembro de 1994, do Relator Especial

---

[14] Australian Associated Press, 3 de Outubro de 1994.

[15] Jakarta Post, 20 de Junho de 1995.

das Nações Unidas para Execuções Extrajudiciais, Sumárias e Arbitrárias, quando comenta o inquérito do Governo Indonésio sobre os assassinatos e "desaparecimentos" no massacre de Santa Cruz. O assassinato de, pelo menos 100 pessoas até talvez 270, quando as tropas governamentais abriram fogo sobre uma manifestação pacífica no cemitério de Santa Cruz, Dili, em Novembro de 1991, nunca foi devidamente investigado. A ausência de investigações adequadas do massacre de Santa Cruz continua a ser destacada pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Este ano, a declaração do Presidente da Comissão voltou a insistir com o Governo Indonésio para que prossiga o processo de determinação do destino de mortos e "desaparecidos"[16]

Num relatório publicamente criticado pelo Governo Indonésio, o Relator Especial concluía que se mantêm em Timor-Leste as mesmas condições que permitiram aos soldados matar participantes desarmados, em Dili, em Novembro de 1991. O Relator apresentou ao Governo Indonésio 12 recomendações concretas, para garantir que os elementos das forças armadas não assassinam nem fazem "desaparecer" as pessoas, e que todas as violações são investigadas rápida e imparcialmente. A Amnistia Internacional está preocupada porque, embora o Governo Indonésio tenha sido felicitado por autorizar o Relator Especial a visitar Timor-Leste, ainda não respondeu ao relatório, nem sequer formalmente, nem mostrou qualquer vontade de implementar as respectivas recomendações.

O Relator Especial também expressou preocupação sobre a capacidade da KOMNAS HAM realizar inquéritos sobre violações dos direitos humanos:

> *... a Comissão Nacional de Direitos Humanos não é o mecanismo mais apropriado para tratar as violações de direitos humanos em Timor-Leste. O seu mandato, os meios de acção ao seu dispôr e os seus métodos de trabalho, são insuficientes. Além disso, a população de*

---

[16] "Situation od Human Rights in East Timor", Declaração do Presidente Nações Unidas, Comissão de Direitos Humanos, 51ª. Sessão, Março de 1995

> *Timor-Leste não confia nela. Em qualquer circunstância, não trata questões relacionadas com Timor-Leste. Consequentemente, o Relator Especial recomenda que seja criada uma comissão para os direitos humanos em Timor-Leste, para controlar a situação dos direitos humanos ...*[17]

Esta recomendação é particularmente relevante, face à recente declaração da KOMNAS HAM de que pretende abrir uma delegação em Timor-Leste.

Do ponto de vista positivo, o que a resposta do Governo Indonésio aos assassinatos de Liquiçá faz é mostrar que a condenação internacional e interna das violações pode forçar o Governo a actuar. Os assassinatos de Liquiçá foram investigados não porque as mortes ilegais às mãos das forças armadas sejam investigadas por norma, mas precisamente porque a comunidade internacional e outras vozes na Indonésia e em Timor-Leste reflectiram preocupações e não deixaram que os asssassinatos ficassem esquecidos na opinião pública. Isto pode dar-nos a prova da importância da condenação pública de violações; e também aos Governos que continuam a argumentar que o melhor processo para melhorar os direitos humanos em Timor-Leste é o comprometimento no diálogo diplomático sem criticar publicamente o Governo Indonésio.

Outras execuções extrajudiciais e "desaparecimentos"

O Governo Indonésio recebeu já considerável apoio por ter realizado o inquérito militar sobre os assassinatos de Liquiçá. A Amnistia Internacional espera que os Governos que mostraram o seu apoio à realização do inquérito, continuem a fazer pressão com o mesmo vigor pelo esclarecimento de outras informações de execuções extra-judiciais no ano passado. Enquanto os assassinatos de Liquiçá rapidamente se

---

[17] Comission on Human Rights, 51st. Session, Extrajudicial, summary or arbitrary executions, Addendum Report by the Special Rapporteur, Mr. Bacre Waly Ndiave, on his mission to Indonesia and East-Timor from 3 to 13 July 1994, E/CN.4/1995/61/Add.1, page 27

tornaram o foco das precupações internacionais e internas, o assassinato de entre duas e cinco pessoas em **Baucau**, em Janeiro de 1995, não foi investigado, tanto quanto é do conhecimento da Amnistia Internacional.

Em 1 de Janeiro, populares amotinados terão alegadamente atacado armazéns e residências e lançado fogo aos dois mercados da cidade. Foi referido que imigrantes Indonésios foram atacados, tendo muitos procurado refúgio nas instalações militares locais. A polícia tentou inicialmente dominar os amotinados, mas como não o conseguiu, os militares apareceram em dois camiões. Os militares afirmaram terem disparado para o ar para dispersar a multidão, mas como estava escuro, algumas das balas poderão ter atingido alguns amotinados. O Comandante Militar de Timor-Leste, Coronel Kiki Syahnakri, reconheceu que cinco pessoas, todas com nomes Leste-Timorenses, foram feridas e conduzidas ao hospital.[18] Posteriormente, os militares afirmaram que três pessoas tinham morrido, embora duas delas em consequência de um tumulto anterior, e que outras cinco ficaram feridas.[19] O Presidente da Câmara Municipal de Baucau afirma que cinco Leste-Timorenses foram mortos durante os confrontos, mas não culpabiliza os militares por essas mortes.[20]

Fontes independentes afirmam que pelo menos duas pessoas foram atingidas a tiro e mortas pelas tropas. 15 terão sido feridas. Pelo menos, cinco dos alegadamente atingidos foram identificados como **Domingos José dos Reis**, **Afonso Sarmento**, **João da Costa**, **Domingos Marques** e **Abílio Freitas**. Pensa-se que Domingos José dos Reis e Afonso Sarmento tenham morrido depois de serem conduzidos ao hospital militar. Desconhecem-se os nomes de outros feridos, mortos ou em falta.

Receberam-se informações de que cinco jóvens terão "desaparecido" após terem sido detidos em 9 de Janeiro, em Dili. Os cinco, **Eustáquio Pinto**, **Armando Soares**, **Julião Pinto**, **José Pinto** e **Francisco Amaral**, foram detidos pelos

---

[18] Agence France Press, 4 de Janeirio de 1995.

[19] Reuters, 5 de Janeiro de 1995.

[20] Reuters, 4 de Janeiro de 1995

militares depois de uma manifestação na Universidade de Timor-Leste. Em finais de Fevereiro, o Chefe da Polícia de Timor-Leste declarou que o paradeiro dos cinco estava a ser investigado devido a informações de que teriam "desaparecido". Desde então, não parece ter sido iniciada qualquer acção e a Amnistia Internacional está preocupada com a sua segurança. Amigos expressaram receios de que possam ter morrido sob custódia militar.

Detenções e julgamentos

O grande número de Leste-Timorenses que foram já condenados ou que aguardam julgamento devido a actividades políticas, contradiz declarações de que há uma melhoria na situação dos direitos humanos em Timor-Leste. Desde Julho de 1994, chegou a haver 60 Leste-Timorenses aguardando julgamento por actividades pró-independência, sendo muito deles prisioneiros de consciência. Pelo menos 24 deste grupo, foram já julgados, tendo sido condenados a penas até quatro anos de prisão, alguns devido ao exercício pacífico da sua oposição à admnistração Indonésia de Timor-Leste.

José António Neves, estudante e activista dos direitos humanos Leste-Timorense, foi detido em Malang, Java Ocidental, em 19 de Maio de 1994. Foi detido pela segurança militar na estação central de Correios de Malang, e conduzido a uma casa da segurança militar. Em 16 de Junho foi transferido para custódia policial. Em Outubro de 1994, José Neves foi levado a tribunal, acusado de actividades anti-governamentais, em parte devido a tentativas de enviar para organizações estrangeiras informação sobre direitos humanos em Timor-Leste. Foi acusado ao abrigo do Artigo 106 do Código Criminal, que define a tentativa para separar parte do território do Estado da Indonésia como crime punido com prisão perpétua ou 20 anos de prisão. Foi também acusado ao abrigo dos Artigos 155 e 157 do Código Criminal, que define como crime a expressão pública de "sentimentos de hostilidade, de ódio ou de desprezo contra o Governo da Indonésia". Em 16 de Fevereiro de 1995, foi condenado a quatro anos de prisão. José Neves declarou que não apelaria da sentença. Está actualmente preso na cadeia de Malang, numa cela com menos de

dois metros de largura por dois metros de comprimento. A Amnistia Internacional considera José Neves um prisioneiro de consciência, detido em condições que constituem tratamento cruél, desumano e degradante.

Pedro Fátima Tillman, Rosalino dos Santos, Miguel de Deus, Pantaleão Amaral, Marcos de Araújo e **Isaac Soares** foram detidos em Maio de 1994 pela sua acção numa manifestação pacífica perante jornalistas estrangeiros, em Abril de 1994. O grupo foi agora condenado a penas de prisão entre 18 meses e dois anos, por ter expressado hostilidade contra o Governo. Foram detidos sem mandatos e conduzidos ao serviço de segurança militar (Satuan Tugas Intelijen -SGI) do Comando Militar Sub-Regional para Timor-Leste (KOREM 164/Wira Dharma), no bairro de Colmera, em Dili, onde foram interrogados sobre as suas actividades políticas. Não se acredita que algum tenha sido acompanhado pelo seu advogado durante os interrogatórios e julgamento. A Amnistia Internacional recebeu informações de que não lhes teria sido proporcionada assistência para prepararem um apelo contra as suas sentenças, tal como não lhes terá sido facultado acesso a advogados ou a material de escrita com o qual pudessem preparar o apelo.

Em resposta a uma carta das Nações Unidas, relativa ao acso de Pedro Fátima Tilman, o Governo Indonésio afirmou que:

> *A sua actividade como organizador da manifestação, tinha como objectivo principal atraír a atenção dos jornalistas estrangeiros que estavam hospedados no Hotel Mahkota em 14 de Abril de 1994. Esta tarefa foi basicamente organizada pela "força", o núcleo do grupo armado. Fora planeado que a participação na manifestação seria dramaticamente aumentada, de forma a criar a oportunidade para iniciar o confronto entre simpatizantes pró-integração e anti-integração frente a esses jornalistas estrangeiros. Este modelo de operação*

provou infelizmente a sua utilidade como se verificou no incidente de Dili de 12 de Novembro de 1991.[21]

Até à data, não surgiu qualquer prova que apoie a posição governamental de que Pedro Tilman estava a provocar acções violentas ou a incitar outros à violência. Por outro lado, parece que todo o grupo foi julgado ao abrigo do Artigo 154 do Código Criminal Indonésio: "...a expressão pública de sentimentos de hostilidade, de ódio ou de desprezo contra o Governo" é punida com pena até sete anos de prisão. Este artigo do Código Criminal não contem referências a actividades violentas, e é utilizado de facto para condenar oponentes políticos pacíficos ao Governo da Indonésia, quer na Indonésia quer em Timor-Leste.

Em Novembro de 1994, quando o Governo da Indonésia acolheu as reuniões da APEC, quer a Indonésia quer Timor-Leste se transformaram no foco da comunicação social internacional. Manifestações e tumultos em Djakarta e Timor-Leste conduziram imediatamente a detenções em larga escala, tortura, espancamentos e acusações. A Amnistia Internacional não aceita os actos de violência que ocorreram durante os tumultos, mas está preocupada porque muitos dos alvos das autoridades na madrugada do dia seguinte, foram detidos pelas suas actividades pró-independência não-violentas. A organização está também preocupada com a excessiva utilização da força pelas autoridades durante os tumultos.[22]

Acredita-se que 27 pessoas estejam a aguardar julgamento pelo seu alegado envolvimento nas manifestações de Novembro de 1994. Duas dessas pessoas são **Henrique Belmiro da Costa** e **Mateus Gouveia Duarte,** enfermeiro e funcionário civil no Ministério da Saúde, respectivamente.

---

[21] Carta da Missão Permanente da Indonésia nas Nações Unidas para o Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Detenção Arbitrária, datada de 18 de Abril de 1995

[22] Para mais detalhes, consultar Amnisty International Indonesia & East-Timor: The 12 November Protests, ASA 21/53/94 and Indonesia and East Timor: Update on the 12 November Protests, ASA 21/56/94

Henrique Costa foi sujeito a graves torturas e espancamento durante a sua detenção e interrogatório; foi espancado pela primeira vez quando foi detido na sua casa, no dia 4 de Dezembro, por agentes dos serviços de segurança, do SGI, em Colmera. Enquanto uns agentes lhe revistavam a casa, outros batiam-lhe e davam-lhe pontapés. Levaram-no depois para a sede do SGI. A princípio negaram à sua mulher o direito a vê-lo, mas após intervenção do ICRC, foi autorizada a fazê-lo. Durante o período em que permaneceu no SGI, até 3 de Fevereiro, Henrique Costa foi sujeito a torturas, incluindo choques eléctricos, transmitidos através das algemas. Em consequência do espancamentos e de uma ferida na cabeça, teve de levar sete pontos. Pessoas que o visitaram disseram que em Abril ele ainda tinha sinais de uma ferida profunda na testa.

Henrique Costa e Mateus Duarte foram acusados ao abrigo do Artigo 108 do Código Criminal Indonésio, que pune a rebelião armada contra o Governo com uma pena de 15 a 20 anos de prisão. A Amnistia Internacional está preocupada com o facto das declarações extraídas sob tortura poderem ser utilizados no julgamento de Henrique Costa.

José António Belo e 23 outros jovens foram detidos em 9 de Janeiro numa manifestação pacífica na Universidade de Timor-Leste, em Dili. José António e um outro detido, José Pinto, foram transportados para o SGI, onde foram alegadamente espancados até perderem a consciência. Foram em seguida transferidos para a Esquadra Distrital de Polícia em Comoro, mas **José Belo** foi novamente levado para o SGI, tendo lá ficado até 13 de Janeiro. Durante dois dias esteve de mãos e pés atados e não lhe foi fornecida comida. Foi depois pendurado de cabeça para baixo durante uma noite inteira, após o que foi espancado com bastões e fios metálicos e, alegadamente, sujeito a choques eléctricos. Enquanto isto estava a acontecer, o porta-voz militar para Timor-Leste, Major Laedon Simbolon, negava que houvessem quaisquer razões para que alguém se preocupasse com o bem-estar dos detidos: "Tratamo-los bem e alimentamo-los, só queremos que nos digam a verdade acerca dos motivos da manifestação e sobre quem estava por trás dos manifestantes".[23]

---

[23] Reuters, 12 de Janeiro de 1995

José António Belo foi sujeito a tortura porque aparentemente se acreditava que era ele o "testa de ferro" por trás da manifestação pacífica. A "colaboração" do Governo indonésio com o ICRC não foi suficiente para o proteger. De acordo com a informação recebida pela Amnistia Internacional, José António Belo foi pressionado para dizer ao ICRC que não tinha sido sujeito a tortura. Também o pressionaram para que dissesse que não se queria encontrar com o ICRC. Segundo relatos, no dia 1 de Abril, José António Belo foi torturado por funcionários prisionais na prisão de Becora, até vomitar sangue e lhe terem feito uma ferida no pescoço. Como justificação deste tratamento foi afirmado que José António Belo se tinha "portado mal" na prisão. Mais tarde surgiram relatos não confirmados de que José António Belo foi novamente torturado antes do seu julgamento, que começou em Maio. José António Belo e pelo menos outras nove pessoas detidas pelo mesmo motivo, foram condenados a penas de prisão entre 18 meses e 2 anos e meio. Todos são prisioneiros de consciência, condenados após julgamentos injustos.

Acredita-se também que mais de 15 pessoas estão presentemente a aguardar julgamento, em virtude do seu alegado envolvimento nos chamados "ataques-ninja". Em princípios de Fevereiro deste ano, bandos de jovens de cara tapada por capuzes, que se pensa agirem com a cumplicidade dos militares, começaram a actuar em Dili e em outras cidades de Timor-Leste. Estes bandos vagueavam à noite pelas ruas, apedrejando e queimando casas e atacando cidadãos. Alegadamente, estes bandos terão também raptado pessoas. Os alvos destes bandos foram pessoas suspeitas de envolvimento nas manifestações de Novembro de 1994. O exército negou a existência de qualquer ligação destes bandos com os militares e alegou mesmo que os bandos eram constituídos por agitadores pró-independentistas que criavam ainda mais instabilidade em Timor-Leste. Contudo, testemunhas oculares relataram que elementos do exército estiveram presentes durante alguns ataques e não desenvolveram qualquer acção para parar a violência destes bandos.

À redução dos ataques destes bandos em Dili, seguiu-se o começo das prisões. No dia 21 de Fevereiro, o Chefe da Polícia de Timor-Leste, Andreas Sugianto, afirmou que estavam detidas 14 pessoas, das quais 12 iriam ser acusadas de tentativas de criar grupos de vigilância para contra atacar os bandos "ninja". Relatos posteriores indicam que cerca de 15 pessoas podem estar actualmente a aguardar julgamento, com base em acusações de distúrbio da ordem pública, pelo seu alegado

envolvimento nos bandos.[24] Não há muitos pormenores sobre o grupo de detidos, embora pareça que alguns deles são suspeitos de ser activistas pró-independência. A Amnistia Internacional está preocupada com o facto de o Governo ter usado a agitação criada pelos bandos como pretexto para intimidar e deter activistas pró-independência.

Outros Leste-Timorenses recentemente presos, incluem **João de Araújo** e **José Minas**, ambos de 26 anos de idade. Acredita-se que tenham sido detidos no dia 20 de Março, em Dili, em relação com as manifestações de Novembro de 1994. Foram ambos levados para o SGI, onde João Araújo foi sujeito a espancamentos e tortura, após o que ficou com graves dificuldades respiratórias. José Minas pode também ter sido torturado. Pensa-se que ambos foram libertados em meados de Junho, embora nenhum deles tenha sido acusado.

Raul da Cruz Tilman, um funcionário civil, de Ainaro, foi detido a 16 de Maio, por agentes da segurança militar. O mesmo aconteceu com **Joaquim**. Desconhece-se o paradeiro actual dos dois. **Augusto Pereira**, residente na mesma área, foi detido a 20 de Maio, e ficou sob custódia militar em Ainaro. O facto de os três terem sido detidos está aparentemente relacionado com a recente captura pelos militares de um suspeito membro da Fretilin. Alegadamente, nove outros civis foram detidos em Viqueque após um recente ataque da Fretilin a uma estação de correios.

A maneira como as detenções têm sido conduzidas no último ano, em oposição quer às normas internacionais, quer à lei Indonésia, constitui uma prova evidente da não existência de melhoria na situação dos Direitos Humanos. Os suspeitos opositores políticos em Timor-Leste são frequentemente detidos por militares, embora a lei estabeleça que as detenções devam ser efectuadas pela polícia. Quer José Neves, quer Henrique Belmiro, foram detidos por agentes dos serviços de segurança militar, e ficaram inicialmente sob custódia militar. Os suspeitos opositores políticos são frequentemente detidos sem mandato de captura. Assim aconteceu com Henrique Costa, com José António Belo e também com os outros 23 que com ele foram detidos após a manifestação na Universidade de Timor-Leste, em Janeiro.

---

[24] Reuters, 4 de Maio de 1995.

A juntar aos que foram detidos e julgados desde Junho de 1994, há pelo menos, 15 presos políticos, incluindo prisioneiros de consciência ainda a cumprir pena, por condenações anteriores. Todos os 15 foram condenados em julgamentos injustos. Este grupo inclui 10 prisioneiros de consciência condenados a penas de prisão, de 5 anos e meio até prisão perpétua, pela sua participação não violenta nas manifestações de Santa Cruz, em Dili, em Novembro de 1991, e nas manifestações em Jakarta em resposta ao massacre de Santa Cruz. Em Junho de 1994, 6 pessoas deste grupo, **Filomeno da Silva Pereira, Francisco Miranda Branco, Gregório da Cunha Saldanha, Jacinto das Neves Raimundo Alves, Juvêncio de Jesus Martins,** e **Saturnino da Costa Belo,** foram transferidos de Dili para a prisão de Semarang, em Java Central. Os seis fizeram uma manifestação durante uma visita à prisão, por jornalistas estrangeiros, em Abril de 1994. Parece que foram transferidos para Semarang para evitar mais embaraços às autoridades Indonésias, durante uma visita a Timor-Leste do Relator Especial das Nações Unidas para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias. Foram transferidos sem qualquer aviso prévio às suas famílias, o que gerou receios de que eles tivessem "desaparecido". Apesar de apelos para que sejam novamente levados para Dili, onde estariam mais perto das suas famílias e amigos, os seis continuam presos em Semarang.

Tortura

Embora o ICRC tenha acesso aos detidos, a Amnistia Internacional continua a receber informações de que os presos políticos em Timor-Leste são regularmente torturados. Mesmo os presos que são visitados pela Cruz Vermelha não estão livres de torturas, antes ou depois dessas visitas. Os presos contam que são pressionados a não descrever as torturas e maus-tratos de que são alvo à Cruz Vermelha. Pelo menos um detido revelou ter sido pressionado a recusar encontrar-se com a Cruz Vermelha.

A presença de um grande número de orgãos de comunicação social e de representantes de governos estrangeiros na Indonésia e em Timor-Leste durante Novembro de 1994 garantiu uma melhor observação da forma como os militares lidam com as manifestações; como resultado, os militares foram mais cuidadosos nas suas acções que em incidentes anteriores. Contudo, houve provas claras de que os

membros das forças de segurança usaram força excessiva para com os manifestantes, da qual, em alguns casos, resultaram ferimentos graves. Um jovem Leste-Timorense, Domingos da Silva, que contactou com uma equipa de televisão alemã foi de tal forma espancado por agentes das forças de segurança à paisana que a sua cara ficou "irreconhecível". O espancamento ocorreu quando Domingos da Silva tentou explicar às autoridades militares porque é que tinha ajudado a equipa alemã durante o caos da manifestação. O resultado do espancamento foi descrito por um correspondente da BBC, que viu Domingos da Silva quando este chegou ao hotel:

> *Ele tem sangue a escorrer pelas costas. Um dos lados da sua cara está tão amassado que está irreconhecível. Privaram-no da luz do dia - ele deve a sua vida à equipa alemã que o rodeou e o foi afastando da polícia enquanto era espancado.*[25]

Sabe-se que dúzias de outras pessoas sofreram ferimentos menores durante os tumultos. Alguns foram mesmo hospitalizados. Dado as provas claras de maus-tratos no caso de Domingos da Silva, torna-se óbvio que pelo menos alguns dos ferimentos sofridos por outras pessoas foram inflingidos por membros das forças de segurança que usaram força excessiva. Sabe-se que duas manifestantes foram espancadas em consequência da sua participação numa manifestação de 18 de Novembro. A primeira foi espancada por homens à paisana, que pararam quando perceberam que estavam a ser vistos por observadores estrangeiros. A segunda foi espancada por homens à paisana em frente a uma esquadra de polícia em Dili. Esta mulher queixou-se que os homens eram militares e que tentaram forçá-la a entrar na esquadra de polícia. Há informações de que, em princípios de Dezembro, alguns dos detidos em consequência das manifestações foram espancados e torturados enquanto estavam sob custódia militar. Um grupo de jovens do sudoeste de Dili foi despido, espancado e sujeito a choques eléctricos pelos militares. Foi dito à Amnistia Internacional que do grupo dos 13 que tinha sido detido, só um não se queixou de ter sido mal-tratado ou torturado.

---

[25] BBC World Service, News Hour, 18 de Novembro de 1994

A tortura continuou. Os casos de Henrique Costa e de José António Belo já foram descritos. Em resposta a alegações de que José António Belo tinha sido torturado, o Governo Indonésio afirmou:

> *O José António Belo e os seus 24 amigos nunca estiveram detidos. Foram levados para a esquadra apenas para interrogatório no dia 9 de Janeiro de 1995 e saíram de lá nesse mesmo dia. Nunca foram espancados, detidos, torturados ou mal-tratados, nem antes, nem durante, nem depois do interrogatório (os sublinhados estão conforme constam no texto original).*[26]

Bobby Xavier, preso em 26 de Dezembro de 1994, também se queixa de ter sido espancado enquanto esteve detido no SGI em Dili. Afirma ter sido sujeito a choques eléctricos através de arames atados às suas orelhas, pescoço, mãos e pés, ter sido espancado até perder a consciência e ter sido cortado na testa com uma lâmina de barbear.

Um enfermeiro australiano especialista em choques traumáticos que passou dois meses em Timor-Leste viu feridas que soube terem sido consequência de tortura e maus-tratos. Na parte oriental de Timor-Leste, viu homens com queimaduras no septo nasal e no pénis, em resultado da ligação de eléctrodos àquelas partes do corpo. O enfermeiro foi também informado de um outro método comum de tortura: a cabeça de uma pessoa era posta num balde, em que se fazia um buraco na base. Em seguida, despejava-se continuamente água para o balde, a fim de que o nível da água ficasse abaixo do nariz do detido, obrigando-o assim a uma luta constante para respirar. O enfermeiro viu ainda um rapaz a ser espancado na cabeça com a coronha de uma arma. Mais tarde, disseram-lhe também que um rapaz de oito anos tinha sido tratado na clínica local.

---

[26] Resposta do Governo Indonésio ao Relator Especial das Nações Unidas Sobre Tortura - Ref. No: G/SO 214 (53-10).

Julgamentos injustos

Os julgamentos políticos em Timor-Leste são, regra geral, injustos e os que se realizaram nos últimos 12 meses não foram excepção. Tem sido negado aconselhamento jurídico independente aos que vão ser julgados e muitos dos detidos têm sido interrogados pelos serviços de segurança militar e por agentes policiais sem a presença do seu representante legal. As provas obtidas em tais condições são usadas para as condenações. A Amnistia Internacional não tem conhecimento de um só julgamento político de um Leste-Timorense que se tenha realizado nos últimos anos, cujo veredicto tenha sido "inocente".

Os detidos são frequentemente interrogados sem a presença de um advogado independente. O que é particularmente preocupante é que alguns detidos que fizeram esforços para requisitar aconselhamento jurídico independente, têm sido pressionados para anular a procuração que conferiram a advogados independentes. José António Belo e outros julgados pela sua participação na manifestação da Universidade de Timor-Leste foram pressionados a recusar representação legal independente no seu julgamento. Em fins de Janeiro, mesmo após alguns advogados terem sido nomeados procuradores de várias pessoas do grupo dos detidos, não lhes foi concedida autorização para se encontrarem com os seus clientes na Esquadra Distrital de Polícia. No dia seguinte, os advogados esperaram três horas antes de lhes ter sido permitido avistarem-se com os seus clientes. Até esta altura, os detidos não tinham tido acesso a qualquer aconselhamento jurídico independente. O grupo acabou por anular a procuração conferida aos advogados independentes, e consequentemente, não teve representação em tribunal.

Outros presos políticos actualmente a aguardar julgamento anularam também as procurações conferidas aos advogados independentes. Os advogados independentes que tentaram defender presos políticos foram sujeitos a ameaças e intimidações. Não lhes foi facultada informação sobre a data do julgamento dos seus clientes. Também aos detidos sem advogado é frequentemente negada informação sobre a data do seu julgamento.

Detenção por curtos períodos

A acrescentar aos que são acusados e julgados, há ainda outros Leste-Timorenses que continuam a ser sujeitos a detenção por curtos períodos, seja na Indonésia ou em Timor-Leste. Este é um meio frequentemente utilizado para intimidar os suspeitos opositores políticos. A detenção por curtos períodos sofre um grande aumento em alturas em que as autoridades suspeitam que estão a ser planeados protestos ou manifestações, como por exemplo, durante a cobertura da APEC pelos *media* ou durante a visita do Secretário-Geral das Nações Unidas à Indonésia em Abril de 1995. É óbvio que esta prática se irá manter durante o resto deste ano, em que se assinalam os 20 anos do domínio indonésio em Timor-Leste.

Só em Novembro de 1994, no período imediatamente após as manifestações por ocasião da APEC, foram detidos pelo menos 125 Leste-Timorenses, e possivelmente cerca de 180, embora muitos tenham sido libertados pouco tempo depois. Muitos deles, estiveram detidos apenas por umas horas ou durante a noite, sendo depois libertados. Foi pedido a muitos que se fossem apresentando às autoridades após a sua libertação, pelo que não sabiam se ou quando tornariam a ser detidos. Ainda para além deste grupo, a Amnistia Internacional acredita que cerca de outros 70 Leste-Timorenses foram detidos em Timor-Leste e na Indonésia, tendo a maioria sido libertada pouco tempo depois. Estes números não são de modo algum exaustivos - referem-se apenas aos casos de que a Amnistia Internacional tem conhecimento. Estes números também não incluem os indivíduos que estão actualmente aguardando julgamento.

Alguns dos casos que foram relatados à Amnistia Internacional incluem:

- em Julho de 1994, 22 pessoas foram detidas após uma manifestação na Universidade de Timor-Leste. A polícia e os militares usaram gás lacrimogéneo para por fim à manifestação de cerca de 200 estudantes. Dúzias deles foram espancados pelas forças de segurança, tendo alguns ficado gravemente feridos. Oito foram assistidos no hospital. Os que foram detidos ficaram pelo menos 10 dias sob custódia.

- em Dezembro, **Lino Guterres, José da Costa** e **Luís Pinto** foram detidos em Sorong, Irian Jaya, enquanto estavam, alegadamente, a tentar atravessar a fronteira para a Papua Nova Guiné.

- em 4 de Março, seis pessoas foram levadas para interrogatório em Liquiçá, alegadamente pelo seu suspeito envolvimento com a Fretilin.

- em Abril, mais de 24 Leste-Timorenses foram detidos em Djakarta e Dili, por suspeita de planearem organizar manifestações durante a visita à Indonésia do Secretário Geral das Nações Unidas, Boutros-Boutros Ghali. Outros quatro foram detidos em Dili no dia 25 de Abril, tendo o Chefe da Polícia Andreas Sugianto reconhecido que o motivo das detenções foi "eles quererem mostrar ao mundo que a sua luta ainda não acabou".[27] Ao mesmo tempo em Djakarta, cerca de 20 Leste-Timorenses foram levados para interrogatório pela polícia quando chegaram de barco ao cais de Tanjung Priok. As autoridades negaram que o grupo tivesse sido detido ou estivesse para ser detido, mas afirmaram estar a verificar a identidade dos seus membros. Seis deles ter-se-ão queixado ao KOMNAS HAM de que tinham sido detidos sem mandato de captura e que tiveram de esperar oito horas até serem interrogados.

- 24 Leste-Timorenses foram detidos pela polícia às duas horas da manhã do dia 4 de Junho, em Djakarta. Isto ocorreu numa altura em que, mais uma vez, as autoridades Indonésias estavam preocupadas com eventuais manifestações, enquanto na Áustria decorriam conversações sobre Timor-Leste patrocinadas pelas Nações Unidas. Mais uma vez as detenções foram efectuadas sem mandato de captura. Todos foram libertados naquele mesmo dia, mas ficaram sob vigilância no período imediatamente a seguir à sua libertação.

---

[27] Reuters, 26 de Abril de 1995

As Nações Unidas e os Estados Membros

Face a este panorama de contínuas violações dos direitos humanos, mais uma vez a comunidade internacional falhou em não ter pressionado suficientemente o Governo Indonésio para melhorar a situação dos direitos humanos. Enquanto os próprios mecanismos das Nações Unidas foram fortemente criticados pela Indonésia, a necessidade de aumentar a pressão sobre o respectivo Goverrno não foi suportada de forma consistente pelos diversos Membros das Nações Unidas. As mais fortes críticas do desempenho do governo indonésio em matéria de Direitos humanos vieram a público no relatório do Relator Especial das Nações Unidas para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias, de Novembro de 1994. Três anos depois de um outro relatório de semelhante teor crítico, do Relator Especial para a Tortura, apenas uma das suas 11 recomendações foi implementada. A Amnistia Internacional está preocupada que o mesmo aconteça relativamente às recomendações feitas pelo Relator Especial para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias. Entretanto, o Governo Indonésio foi elogiado por ter autorizado a visita de ambos os Relatores.

Este ano, a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas adoptou uma Declaração sobre Timor-Leste, divulgada pelo seu Presidente, no qual se expressa preocupação acerca das constantes violações de direitos humanos e da investigação incompleta acerca do "violento incidente" de Santa Cruz. Neste documento, também se apela ao Governo Indonésio que implemente as recomendações do Relator Especial para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias. Pede-se ainda ao Governo Indonésio que continue a sua política de "maior acesso" a Timor-Leste, e que o acesso seja também autorizado a organizações humanitárias e de direitos humanos e a órgãos de comunicação social estrangeiros. O acesso a Timor-Leste para acompanhamento da situação de Direitos Humanos por observadores independentes, quer estrangeiros, quer nacionais, continua a ser bastante limitado. Continua a ser negada autorização à Amnistia Internacional para visitar o território. Jornalistas estrangeiros recentemente acusados pelos militares de provocar tumultos em Dili, não conseguem obter autorização, desde Janeiro deste ano,

para viajar para Timor-Leste.[28] Parece que por enquanto será difícil obter autorização para que alguém de algum órgão de comunicação social estrangeiro visite a Indonésia, pelo menos até que o Ministro dos Negócios Estrangeiros Indonésio, Ali Alatas, se encontre com o seu homólogo português. De tudo isto foi dado conhecimento à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, que estava no seu período de reunião, coincidente com uma altura de graves violações de Direitos Humanos, durante a qual jornalistas estrangeiros foram impedidos de visitar Timor-Leste.

Recomendações

A Amnistia Internacional exorta o Governo Indonésio a:

1. Tomar medidas imediatas para implementar as recomendações do Relator Especial das Nações Unidas para a Tortura; em particular, a garantir que qualquer detido é mantido num lugar de detenção oficialmente reconhecido, rapidamente apresentado a uma autoridade judicial após ser detido, e que a todos os detidos é concedido imediato e livre acesso a aconselhamento legal de sua própria escolha.

2. Tomar medidas imediatas para implementar as recomendações do Relator Especial para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias. Em particular, assegurar que as execuções extra-judiciais ocorridas durante o massacre de Santa Cruz sejam objecto de uma investigação rápida, exaustiva e independente e que os responsáveis sejam julgados em tribunais civis.

3. Convidar o Relator Especial para a Tortura para organizar uma visita a Timor-Leste e estender o convite para visitar Timor-Leste ao Grupo de Trabalho para as Detenções Arbitrárias e ao Grupo de Trabalho para os Desaparecimentos Forçados ou Involuntários.

---

[28] Tanto quanto a Amnistia Internacional tem conhecimento, a única excepção foi a concessão de autorização a dois jornalistas estrangeiros para acompanhar o embaixador australiano numa visita em Março.

4. Libertar imediata e incondicionalmente todos os Leste-Timorenses prisioneiros de consciência.

5. Pôr fim à prática de detenção arbitrária de alegados opositores políticos.

6. Permitir o acesso a Timor-Leste a observadores de direitos humanos independentes, nacionais e internacionais.

Recomendações aos Estados Membros das Nações Unidas

A Amnistia Internacional exorta os Estados Membros das Nações Unidas a:

1. Apelar ao Governo Indonésio para que implemente as recomendações do Relator Especial das Nações Unidas para a Tortura e do Relator Especial para as Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias.

2. Expressar preocupação pela prática corrente de deter arbitrariamente opositores políticos e pedir a libertação imediata e incondicional dos prisioneiros de consciência.

3. Exortar as Autoridades Indonésias a conduzir investigações rápidas, exaustivas e imparciais quanto aos casos de execuções extra-judiciais e de "desaparecimentos".

4. Exortar o Governo a facilitar o acesso a Timor-Leste a observadores independentes, nacionais e internacionais, de Direitos Humanos e a jornalistas.

5. Exortar o Governo a assegurar que qualquer detido tem direito, na prática, a representação legal de sua escolha.

Apêndice 1 - Leste-Timorenses julgados desde Junho de 1994

Nome e idade	**Data/lugar de detenção**	**Acusação**	**Sentença**
Pantaleão Amaral, 18	Maio de 1994, Dili, Timor-Leste	Artigo 154 - expressar hostilidade para com o governo	20 meses
Miguel de Deus, 21	3 de Maio de 1994, "	"	20 meses
Isaac Soares, 22	Maio de 1994, "	"	20 meses
Rosalino dos Santos, 22	3 de Maio de 1994, "	Artigo 154	20 meses
Marcos de Araújo, 21	4 de Junho de 1994, "	Artigo 154	18 meses
Pedro Fatima Tilman, 24	Maio de 1994, "	Artigo 154	2 anos
José António Neves, 32	19 de Maio de 1994, Melang, Java Oriental	Artigos 106, 155 e 157	4 anos
Simião Soares da Silva, 20	Julho de 1993	Artigo 154, içar uma bandeira da Fretilin em Julho de 1993	3 anos
Augusto Mouzinho, 24	Julho de 1993	"	3 anos

José António Belo, 23	9 de Janeiro de 1995, Universidade de Timor-Leste, Dili	Artigo 154	18 meses
Alfredo Lopes, 22	"	"	2 anos
José Henriques, 23	"	"	2 anos e um mês
Pedro da Costa, 18	"	"	2 anos e 2 meses
Inácio de Jesus Santos, 23	"	"	20 meses
Zito Lemos Barreto, 21	"	"	21 meses
Carlos Bernes Barreto, 20	"	"	2 anos e 6 meses
Alexandrino da Costa, 20	"	"	2 anos e 2 meses
José Pinto, 22	"	"	2 anos e 2 meses
Paulo José Amaral, 21	"	"	2 anos e 6 meses
Luís Tavares, 17	"	"	18 meses
Mário Pinto da Costa Ximenes, 20	"	"	Desconhecida
João Manuel, 19	"	"	"
Bendito Salon, 18	"	"	"

Filomeno dos Santos, 20	9 de Janeiro de 1995, Universidade de Timor-Leste, Dili	Artigo 154	Desconhecida
Hipólito da Silva, 15	"	"	"
Henrique Belmiro, 42	4 Dezembro 1994, Dili	Artigo 108, rebelião armada contra o governo	Presentemente a ser julgado
Mateus Gouveia Duarte, 44	4 Dezembro 1994, Dili	"	"
Jay, 21	Desconhecido	Artigo 214, assalto violento, rebelião	17 meses
Jacinto dos Santos Loho	"	Artigo 187, fogo posto	Desconhecida
Elídio Maia	"	"	"
Júlio Araújo de Jesus	"	"	"
Marcelino da Costa	"	"	"
Pransitas Klau	"	"	"
S. Neves	"	"	"
João Aleixo	"	Apedrejamento e vandalismo	14 meses

Júlio Guterres	Desconhecida	Apedrejamento e vandalismo	1 ano
Santiago Sanches Lajes	"	"	1 ano
Atiko Silvano Ribeiro Martins, 19	"	Estragos na propriedade e fogo posto	Desconhecida
Agostinho Belo	"	"	17 meses
Carleto Breok	Desconhecido	Alegado envolvimento em contra-ataques "ninja"	Desconhecida
Octaviano	"	"	"

Apêndice II - Relatórios da Amnistia Internacional sobre Violações de Direitos Humanos em Timor-Leste desde 1994

- **Indonesia & East Timor: Fact and Fiction - Implementing the Recommendations of the UN Comission on Human Rights,** 16 de Fevereiro de 1994 (ASA 21/05/94)

- **East Timor: Who is to blame? Statement before the UN Special Committee on Decolonization,** 13 de Julho de 1994 (ASA 21/31/94)

- **East Timor: Protesters beaten, detained and "disappeared",** Agosto de 1994 (ASA 21/34/94)

- **Indonesia and East Timor: An Amnesty International Briefing,** 28 de Setembro de 1994 (ASA 21/16/94)

- **Indonesia & East Timor: Power and Impunity - Human Rights Under the New Order,** 28 de Setembro de 1994 (ASA 21/17/94)

- **Indonesia & East Timor: The 12 November Protests,** 15 de Novembro de 1994 (ASA 21/53/94)

- **Indonesia and East Timor: Update on the 12 November Protests,** 23 de Novembro de 1994 (ASA 21/56/94)

- **Indonesia & East Timor: Political prisoners and the "Rule of Law",** Janeiro de 1995 (ASA 21/01/95)

- **Indonesia & East Timor: Human Rights in 1994 - A Summary,** Janeiro de 1995 (ASA 21/03/95)

- **East Timor: Continuing Human Rights Violations,** Fevereiro de 1995 (ASA 21/10/95)

- **East Timor: The Liquiza Killings,** Fevereiro de 1995 (ASA 21/15/95)